



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 38/2016

----- **MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá ter lugar, no dia **29 de abril de 2016**, com início às **18:00** horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Mira, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** -----

----- **PONTO UM:** Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PONTO DOIS:** Apreciação e votação, nos termos do previsto na alínea l), do n.º 2, do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dos documentos de prestação de contas do ano de 2015 e apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2015 e a respetiva avaliação; -----

----- **PONTO TRÊS:** Aprovação, nos termos preconizados da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da 1.ª revisão orçamental e 1.ª revisão às GOP's – Ano de 2015. -----

----- **PONTO QUATRO:** Tomada de conhecimento da listagem das adjudicações da prestação de serviços, efetuadas ao abrigo autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de junho.-----

----- **PONTO CINCO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea q), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, sobre a desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal, sita no jardim público de Portomar.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **PONTO SEIS:** Eleição de um autarca de freguesia para vogal do Conselho Cinegético Municipal de Mira, em cumprimento do disposto no D.L. nº. 201/2005, de 24 de novembro, em articulação com o disposto na alínea mm), do nº. 1, do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PONTO SETE:** Aprovação, nos termos previstos na alínea g) do nº. 1, do artº. 25º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Mira.-----

----- **PONTO OITO:** Nomeação dos representantes da Assembleia Municipal para integrar a comissão de acompanhamento do estudo prévio referente ao Alargamento da área geográfica do Município de Mira no Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 21 de abril de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,


(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)